



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.208

João Pessoa - Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.pgj.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. José Roseno Neto

Secretário-Geral:

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

1º C A O P - João Pessoa

Coordenador:

Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

2º C A O P - Campina Grande

Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Risalva da Câmara Torres

Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Josélia Alves de Freitas

Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena

Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Antonio de Pádua Torres

Proc. Maria Lurdéila Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

(Presidente)

Proc. José Roseno Neto

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 022/2008, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA A EMPRESA A FORTALEZA - ADMINISTRADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Contratantes: Ministério Público da Paraíba / Procuradoria-Geral de Justiça – primeira contratante e a Empresa A Fortaleza – Administradora e Serviços Gerais Ltda. – segundo contratante.

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de serviços de conservação, limpeza e de telefonia a serem executados no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, 2º CAOP e Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita/PB.

Data da assinatura do contrato: 01 de dezembro de 2008.

Valor mensal: R\$ 37.408,97 (trinta e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos)

Vigência: o presente contrato terá vigência de 45 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, sem direito a qualquer indenização, se durante o seu prazo de vigência for homologada a licitação decorrente do Pregão Presencial 012/2008.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2008.

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO

Procuradora-Geral de Justiça

ESTADO DA PARAÍBA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 1.754/2008

João Pessoa, 11 de dezembro de 2008.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº. 19/94, de 10.01.1994 (Lei Orgânica do Ministério Público). **RESOLVE** determinar que as férias individuais dos Servidores Auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício de 2009, sejam de acordo com a escala abaixo discriminada:

PERÍODO DE FÉRIAS	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRICULA
JANEIRO: 07.01 a 05.02.2009	ACIONÁRIA CRISTINA ARRUDA MANGUEIRA	700.728-1
	ADAMIRTON DIAS LOURENÇO	701.185-7
	ADRIANA GOMES PEREIRA	700.423-1
	ALTON MAIA DOS SANTOS	701.413-9
	ALCEU DA COSTA LIMA	700.753-1
	ALEXANDRE VITORIO SERAFIM FREIRE	701.098-2
	ALEXANDRO MARQUES PEREIRA	700.858-9
	ALOYSIO CARNEIRO JUNIOR	700.032-4
	AMABILIO MACHADO DE ALBUQUERQUE	700.546-6
	ANA CAROLINA CARNEIRO HENRIQUES	701.146-6
	ANDRÉ LOUIS PORTO CHAVES	700.134-7
	ANERAZA AZEVEDO DE LIMA	700.727-2
	ÂNGELA DE FÁTIMA CRUZ JUSTINO	126.865-1
	ANSIO DE FREITAS RIBEIRO	700.408-7
	ANSELMO CRISPIM GUIMARÃES	700.829-5
	ANTÔNIO CARLOS GOMES ROLIM	701.112-1
	ANTÔNIO FÉLIX BARBOSA	701.057-9
	ANTÔNIO ONOFRE	700.531-4
	ANTÔNIO VILAR	700.249-3
	ARACY CAMPOS BATISTA	700.181-9
	ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES	701.381-7
	AUREA ALICE FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	094.922-1
	AURICÉLIA DE FRANÇA SANTOS	700.182-7
	AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO	700.502-4
	BENJAMIN GERMANO PAREDES GOMES	700.296-3
	BERNARDETE DE LOURDES CUNHA GOMES	058.551-3
	CARLOS ALBERTO DONATO DA FRANCA	700.040-5
	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	700.807-4
	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	700.999-2
	CARLOS HENRIQUE ROCHA DA FONSECA	095.241-9
	CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS	073.996-1
	CECILIA FRANK CÂNDIDO ROLIM	701.105-9
JANEIRO: 07.01 a 05.02.2009	CELEIDA FLÁVIA MAROJA PORTO	700.741-8
	CELIANE MERI MATIAS DA SILVA	700.384-6
	CRISTIANO MATIAS JUSTINO	700.623-3
	DAMIÃO BRAZ GONÇALVES	700.534-2
	DILSON PESSOA FILHO	700.028-6
	DIVULO SOARES DA SILVA	701.184-9
	EDMÁRY BARBOSA F. DE ANDRADE	700.611-0
	EDMUNSON FURTADO LACERDA	700.138-5
	EDUARDO CAETANO DE ARAÚJO	701.071-1
	EDUARDO LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO	126.884-4
	EDVÂNIA MONTEIRO LISBOA	700.326-9
	ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA	700.136-3
	ELZA MARIA MARQUES	701.064-8
	ÉRIKA FERRER OSTERNE CARNEIRO CRUZ	700.109-1
	EVANDIR GARCIA DE OLIVEIRA	700.354-4
	EVERALDO XAVIER DA COSTA	700.089-8
	FABIANA NUNES DOS SANTOS	701.055-9
	FERNANDA GONÇALVES BRAGA DUTRA	701.258-8
	FERNANDA MALHEIROS SERPA LINS	700.901-4
	FRANCIVALDO BATISTA VIEIRA	096.200-7
	FRANCIVALDO MIGUEL	096.531-6
	FRANCISCO ALBERTO CISNEIRO WANDERLEY	064.818-3
	FRANCISCO DE ASSIS FLORÊNCIO LINS	700.069-3
	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR	089.177-1
	GEAN MARCOS GIORDANY LIMA NASCIMENTO	700.835-0
	GENARO DORNELAS BELMONT NÉRI	126.867-8

	GERCINO FERREIRA DA SILVA	701.284-5
	GILMA ALVES DE ARAÚJO CORREIA	700.335-8
	GILNEIDE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	701.272-1
	GUSTAVO CUNHA LIMA SABINO	700.357-2
	GUSTAVO FIGUEIREDO PORTO	127.501-1
	HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA	701.094-0
	HELENISE ASSUNÇÃO ARAÚJO	700.321-8
	HÉLIO NOGUEIRA DE ANDRADE	701.095-8
	HERBERT HENRIQUE LOPES DA SILVA	701.383-3
	IDABELIA VIEIRA DA COSTA CABRAL	076.764-6
	IGIA VÂNIA GUEDES DA COSTA	700.188-6
	IRANILDO MARCOLINO DE LIMA	700.048-1
	IZABEL DA CUNHA LIMA	094.771-7
	IZABEL MARIA DOS SANTOS	700.919-4
	IZAAS BESSA JUNIOR NETO	700.494-0
	JACIRA LIRA RIBEIRO	700.046-4
	JAIL SOM FLORENTINO DINIZ	700.992-5
	JANSEN RIBEIRO MARTINS	701.287-0
	JERÔNIMO FERREIRA DE OLIVEIRA	701.009-7
	JOÃO BATISTA ALVES	701.039-3
	JOÃO BATISTA DA SILVA	700.809-1
	JOÃO BOSCO CAVALCANTE	068.548-3
	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA EPAMINONDAS	068.301-9
	JOÃO MANOEL DE FARIAS TRUTA	701.105-9
	JOÃO MARCOS SABINO	700.480-0
	JOÃO PEDRO DAS NEVES NETO	701.019-2
	JOÃO SEVERIANO DA SILVA	700.947-2
	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA	700.834-1
	JORGÊ HENRIQUE SOUZA LUCHO	700.815-5
	JOSÉ ADALTON SOARES	700.429-9
	JOSÉ ANDRÉ SILVA	700.613-4
JANEIRO: 07.01 a 05.02.2009	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA VIEIRA	700.331-5
	JOSÉ EDJANGO DANTAS DE SOUSA	700.859-7
	JOSÉ ERALDO FERNANDES ESTRELA	700.772-8
	JOSÉ FÁBIO LUCENA BENICIO	700.561-0
	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	700.436-2
	JOSÉ FERNANDES SILVESTRE	700.124-0
	JOSÉ GILDARTE DA SILVA	700.589-2
	JOSÉ ROBERTO DE AZEVEDO	700.537-7
	JOSÉ SERRANO MARQUES JUNIOR	700.799-0
	JOSÉ SOARES DE SOUSA	700.095-2
	JOSEFA ANDRÉ DE PRES	700.561-0
	JOSEMARIA DA COSTA SILVA	700.462-1
	JOSILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	701.247-1
	JUAREZ TAVARES DE OLIVEIRA	701.607-7
	KÁTIA DE FREITAS MORIS L. BATISTA	700.137-1
	KENIA PORTO DUARTE	700.963-1
	KLEBER BURITI DINZ	701.123-7
	LAÉRCIA SUENE CÂMARA	700.548-2
	LIDICLEIA SÁ CABRAL DE MELO	701.104-1
	LUCÉLIA LEITE MUNIZ	700.963-1
	LUCIANE FLORES NOGUEIRA	700.496-6
	LUCIANO D'EMERY NETO	700.530-5
	LUCIETE SOUZA PAIVA	700.982-3
	LUIS DE OLIVEIRA LEÔNIO	127.081-8
	LUIS LUCINDO DA SILVA	126.879-1
	LUIZ TRAJANO DOS SANTOS	700.826-1
	LUIZMAR DE SOUSA OLIVEIRA	700.575-0
	MAÍRA BRITO MARQUES	701.239-6
	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	701.042-7
	MANOEL PACÍFICO DANTAS SOBRINHO	091.609-9
	MARCELO DIAS MACEDO	700.162-8
	MARCELO LUIZ FERREIAS DE ARAÚJO	701.142-3
	MARCO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	700.729-9
	MARCOS AURÉLIO MOREIRA	700.143-6
	MARCUS VINICIUS CAMPOS BATISTA	700.029-4
	MARIA APARECIDA PEIXOTO WANDERLEY	700.166-5
	MARIA CELI CAVALCANTI PALMEIRA	700.219-0
	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. ARRUDA	700.451-6
	MARIA DA GLÓRIA SALES	119.976-5
	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DA SILVA	700.749-3
	MARIA DAS GRAÇAS FILHO DA ROCHA	700.509-1
	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE CRUZ	700.794-9
	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO PORTO	091.080-0
	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS	700.607-1
	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LOPES BARBOSA	700.518-1
	MARIA DE FÁTIMA M. BAHIA DE ALMEIDA	700.579-2
	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES LINS DOS SANTOS	096.476-0
	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA CACIMIRO	700.916-0
	MARIA DE LOURDES LIMA	700.050-2
	MARIA DE LOURDES SILVA	700.052-9
	MARIA DO SOCORRO CHAVES FEITOSA	700.358-7
	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA NOBREGA	700.037-5
	MARIA DO SOCORRO ROSAS	700.415-0
	MARIA HILDA DA CONCEIÇÃO	700.392-7
	MARIA IRENE CARDOSO DA SILVA	701.122-9
	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	700.039-1
	MARIA JOSÉ ISMAEL UCHOA BATISTA VIEIRA	082.661-8
JANEIRO: 07.01 a 05.02.2009	MARIA JOSÉ LOPES	700.684-5
	MARIA JOSÉ MARTINS	700.738-8
	MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS	700.401-0
	MARIA ONEIDE LIMA MARTINS	700.337-4
	MARIA VILMA SOUSA FEITOSA	700.568-7
	MARICÉLIA PINTO FERREIRA DA SILVA	700.555-5
	MARILEUZA RAMOS DE LIMA	134.575-3
	MARINALVA FERREIRA DE LIMA	700.324-0
	MARISTELA LEMO ASSUNÇÃO	073.890-3
	MARLENE PEREIRA DA SILVA	127.444-1
	MARLUCE DA SILVA NASCIMENTO	080.059-9
	MARTA MARQUES DOS SANTOS	701.070-2
	MERCIA DE LOURDES PEDROSA DE ALBUQUERQUE	075.775-6
	MESSIAS ARCANJO TARGINO	701.286-1
	MÔNICA DE FÁTIMA DE MATTOS	701.179-2
	NACIRA MELO DE FRANÇA	700.855-4
	NAFTALI ZEFERINO DA NOBREGA	701.289-6
	NILZA MARIA DE MELO NUNES	700.402-8
	NORMA CANDEAS VIANA	700.358-7
	NOZILDA BARREIRO PAULO PINTO LACERDA	096.332-1
	OZANETE DE HOLLANDA CASTRO	126.868-6
	PATRICIA MOREIRA GONÇALVES	701.215-2
	PAULO ELIAS SILVA	071.409-7
	RAMUNDO COELHO FERNANDES	700.991-7
	RAQUEL PAIVA CHAVES FILGUEIRAS	700.164-9
	RICARDO MATIAS ACIOLI DE LIMA	127.266-7
	RICHÉLLI MACEDO RIBEIRO	700.720-5
	RISALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	700.443-5
	RITA CAROLINA FREIRE DE SOUSA	701.069-9
	RITA FERNANDES ALVES	700.403-6
	ROBERTA PEREIRA CABRAL	700.006-5
	RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO FALCÃO	700.149-5
	ROSÂNGELA FERREIRA LEITE SANTOS	089.352-8
	ROSILEIDE DOS ANJOS ACIOLI DE LIMA	700.725-9
	ROSILENE MARIA DE ARAÚJO SILVA	700.650-5
	SALVADOR RODRIGUEZ TORRES JUNIOR	700.559-0
	SANDRA HELENA SILVA	700.689-6
	SANDRA MARIA TORRES DANTAS BARBOSA SALES	700.601-2
	SÉRGIO TÚLIO BEZERRA RODRIGUES DE LIMA	700.162-2
	SEVERINO FERREIRA CORDEIRO	700.798-1
	SILVANA ÂNGELA MEDEIROS N. COSTA	700.163-1
	SILVANA CANTALICE RAMOS	700.044-8
	SILVANA DA SILVA BARBOSA BORGES	700.488-5
	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	701.963-1
	SIMONE MACHADO CAVALLANTI VIEIRA	099.667-9
	SÔNIA RODRIGUES MENDES	134.769-1
	SOSTHENES GONÇALVES ROCHA	700.867-8
	SWAMY RUBYIA LEITE FERREIRA	701.092-3
	TELMA DE CARVALHO PAIVA	700.433-8
	TEREZA LAURA MENDES DA SILVA	700.619-5
	THIAGO LEITE FERREIRA	700.980-1
	VAGNO DOS SANTOS	700.058-8
	VALDEMIR BENICIO DE SÁ	700.887-2
	VALDÊNIA DE FIGUEIREDO INÁCIO	700.041-3
	VALDIRIA HOLLANDA DE VASCONCELOS	127.761-8
	VANESSA LIRA GUERRA	701.265-9

	VERA LÚCIA SOUSA DA FRANCA	700.678-1
JANEIRO: 07.01 a 05.02.2009	VERÔNICA COSTA DE ANDRADE	700.438-9
	VERÔNICA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	701.148-2
	VIRGINIA FÁTIMA MELO DE ASSUNÇÃO	077.657-2
	WALDELTA DE LOURDES C. FARIAS RODRIGUES	701.041-9
	WALDENYRA FALCÃO PATRÍCIO	701.099-1
	WALTER REGIS GOMES	077.369-7
	WSTÂNIA MARIA SILVA ARAÚJO	700.407-9
	YAMINA DE ALMEIDA PONTES BRAGA	701.089-3
FEVEREIRO: 02.02 a 03.03.2009		
	ADRIANA ARAÚJO LIBERAL	701.132-6
	ANA MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	701.029-0
	ANA SYBELLE S. BELTRÃO	700.513-3
	ANTÔNIA LACERDA DOS SANTOS	700.022-7
	ANTÔNIO DOS SANTOS PONTES	700.364-1
	ANTÔNIO LOPES FERREIRA	700.533-4
	ANTÔNIO MARCOS DANTAS	700.958-5
	BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES	701.235-7
	DALMI VIEIRA CARNEIRO	700.871-6
	DIÓGENES BARBOSA DE MEDEIROS	700.655-1

CLAUDIO SILVEIRA DE SOUZA	700.942-9
ELIANA PEREIRA DA SILVA	701.244-6
ERNAIS NASCIMENTO DA SILVA	700.376-6
FELIPE ROLANDO AMORIM ALVES	701.088-5
GILMAR DOS SANTOS CASTRO	700.879-1
GRAZIELA SOARES RIBEIRO	701.338-8
IRIS PORTO DE OLIVEIRA	701.308-6
ISACI LINHARES DOS SANTOS ALVES	700.400-1
IVANILDO FRANCISCO DA SILVA LEMOS	701.296-9
JONATAS RUBENS O. DOS SANTOS	701.243-3
JOSEANE PAULINO DE PONTES	700.841-4
JÚLIO PEREIRA DA SILVA FILHO	126.866-0
JULIE ERMESON REZENDE COSTA	701.306-0
LAURENILDO GOMES DE MACEDO	700.603-9
LUCICLEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	701.277-2
LUIS CARLOS IZIDORO DE SOUSA	701.076-1
LUIZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA	700.696-3
MANOEL LOPES DE MELO FILHO	074.258-9
MARIA APARECIDA P. COSTA FERNANDES	134.553-2
MARIA DA LUZ DOS SANTOS COSTA	701.368-0
MARIA JOSÉ DA SILVA	701.117-2
MARLENE MARCOLINO BRANDSTETER	090.007-9
NACLEDIS KÉSIA FERREIRA	701.005-2
PAULA LUIZA RANGEL DE FIGUEIREDO	700.138-0
REINALDO PEREIRA DE SOUSA	701.255-1
SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS	701.241-1
TEMA TARCIANA SERAFIM FÉLIX	700.559-8
ZÉLIA MARIA JOSÉ VILHENA MACIEL	068.459-7
MAIO: 04.05 a 02.06.2009	
ALMIRA FÉLIX DA CRUZ	701.197-1
AMANDA GEORGIA GONÇALVES DE SOUSA	701.341-8
CLECIA DE OLIVEIRA MARTINS	700.989-6
ERIVALDO JUSTINO DA SILVA	701.422-8
EVANIA MARCELINO NOVO	701.029-6
GEORGIANA MARIA CRUZ WIANA	701.299-0
ISELLE PEREIRA TEMOTEO	701.192-0
GLAUCIE CALDAS DANTAS	701.072-9
JANAÍNA LÉTICIA DE FARIAS BARROS	701.376-1
JEAN CARLOS PEREIRA DE LIMA	701.377-9
JOSÉ RICARDO GUEDES DE ALBUQUERQUE	701.278-1
LEONCIO DANTAS DO NASCIMENTO NETO	701.164-4
LUCILENA MUNIZ FERNANDES	700.396-0
MAIO: 04.05 a 02.06.2009	
LUIS TEÓFILO DO AMARAL	701.177-5
MÁRCIA CRISTINA BENJAMIN	131.712-4
MÁRCIA DA PAZ FÉLIX DA SILVA	701.101-6
MARISTELA SOBRERA DE CARVALHO GOUVEIA	081.245-5
MYRIA DE MELO TORRES	700.634-9
NADJA DE SOUSA RIBEIRO	700.593-8
NIVEA LUCIA OLIVEIRA LIMA	701.017-6
PEDRO FLÁVIO MAROJA RIBEIRO	700.429-0
RAQUEL ROQUE DE SOUSA	701.305-1
REGINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	701.033-8
JUNHO: 01 a 30.06.2009	
ALCIRENE BRITO DA SILVA	701.077-0
ALDENILSON CALDAS DA SILVA	700.416-3
ALEX PESSOA DE VASCONCELOS	700.742-2
ANA CARLA SOBRERA LOPES DE SA	701.309-4
ANA CECÍLIA VIEIRA ARCOVERDE	700.990-9
ARNALDO SILVA LIMA	701.182-2
CÉSAR SALES DOS SANTOS	700.093-6
DIANA CÉLIA LUIZ	701.079-6
DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	701.362-1
EDICLEY TORRES VALDEVINO	701.333-7
ELAYNE CRISTINA MAIA	701.016-8
ERIVALDO DE SOUZA ANDRADE	700.353-6
FRANCISCA ALVES PIRES FORMIGA	701.436-8
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	700.814-7
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	701.161-0
GIOVANI JOSÉ LIRA DE OLIVEIRA	700.161-4
IRIA DA COSTA SILVA	700.962-3
JACKELINE XAVIER TRIGUEIRO	701.389-9
JEFFERSON FERREIRA BARBOSA	701.384-1
JEHAN MALTHUS TAVARES	701.381-9
JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	700.835-8
JOSÉ DOS SANTOS PINTO	700.049-9
JOSÉ LITO LIMA DE SOUSA	701.357-4
JOSÉ ROBERTO COELHO	700.734-8
JOSÉDIRMA ALVES DA SILVA	700.996-8
JOSICLEIDE PEREIRA DA SILVA	700.404-4
LEVI MUNIZ MOREIRA	127.261-6
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	701.375-5
MARIA AUXILIADORA SOARES	700.451-0
MARILENE DA SILVA	700.126-0
RIVALQUI OLIVEIRA DA SILVA	701.400-7
ROBERTO FEITOSA CABRAL	700.010-3
RUIGIMAR PEREIRA DA SILVA	700.849-0
SUELI COELHO JÁCOME	700.721-3
TEREZINHA APARECIDA DE FRANÇA BARROS	700.139-9
VENÂNCIO GUEDES DE ANDRADE	700.733-7
WALBERTO DE MACEDO LINS FILHO	701.331-1
WILLIAN DOUGLAS E SILVA	700.394-4
JULHO: 01 a 30.07.2009	
ANA KARLA FRANCA DO NASCIMENTO PIRES	700.141-0
ANA PAULA ALVES FIGUEIRAS	700.839-9
ÂNGELA MARIA DANTAS LUTIF DE ABRANTES	701.189-0
ANTÔNIO MARCOS DE FARIAS	701.089-7
CARLOS NEVES DA FRANCA NETO	701.365-5
DANIEL CAVALCANTI LINS FALCÃO	700.714-1
DANIEL LEITE BARROS	701.174-1
JULHO: 01 a 30.07.2009	
DINÉLIA CARNEIRO DA SILVA	127.058-3
EDUEZA RODRIGUES GOMES DA SILVA	073.689-9
ELLEN EMANUELE DE FRANÇA BARROS	701.169-5
EMANUELLA MELO TAVARES CAVALCANTI	701.392-2
ERIVALDO LOPES FILHO	700.352-2
FÁBIO JORGE DE O TEJO	701.135-1
FELIPE TIBÉRIO TORRES MEDEIROS	701.342-6
FLÁVIA MÁRQUES MONTEIRO	701.395-7
FLAVIO HENRIQUE DE LUCENA	701.300-1
FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCÃO	700.277-7
FRANCISCO SARMENTO DOMINGOS COSTA	700.023-5
FRANCISCO MONTEIRO DE MORAIS	701.328-1
FRANCISCO SOARES SOUSA	700.997-6
GILMARA LACERDA DANTAS DE SOUSA	701.417-1
HUGO SAMPÃO SOUTO	701.233-1
HUMBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	700.510-5
ICARO PORDEUS DE OLIVEIRA	701.209-8
IONAZAMA ANVISOLI CAMINHA LIMA	701.401-5
IRENLYZA CARLA ALVES DE PAIVA	701.310-8
IVAN DAMÁSIO DA SILVA	700.642-2
IZAIAS DA SILVA ALCANTARA	700.769-8
JACINTA DE LOURDES SILVA	127.258-6
JÁNILO FIDELDO MONTEIRO DE CARVALHO	090.717-1

JOÃO LINS VIEIRA NETO	701.038-9
JOSANIELLE MARIA FERREIRA GUIMARÃES	700.822-8
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	700.493-1
JOSÉ MOISÉS VIEIRA DA SILVA	700.882-1
JOSÉ NUNES JÚNIOR	701.326-4
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	700.538-5
JOSEANE CÂNDIDO DA SILVA	700.036-7
JOSEANE DA SILVA GOMES	701.271-3
JOSEMIR DO NASCIMENTO VIEIRA	700.773-6
JOSILDO QUEIROZ DA SILVA	700.112-6
JUANA VIANA QUIRIGUÊS DE OLIVEIRA	701.345-1
JUÇARA GOIÊRÊ S. ARCOVERDE	701.043-3
JUCERLANDO ALVES DE ASSIS	701.335-3
JUCERLÂNIO HENRIQUE	700.539-3
JULIANA CANDYCE MEDEIROS DE MELO	701.364-7
KERLLY FABIANO NUNES DE BRITO	700.889-6
LAUDJANE DA TRINDADE ARAÚJO	701.320-5
LUANA COSTA TAVARES	068.544-5
LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA COSTA	068.544-1
LUCIANA CARNEIRO PIRES MASSA	701.370-1
LUÍZA DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO	701.187-3
MARCOS AURÉLIO FRANCO COUTINHO	701.172-5
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA CESÁRIO	701.251-5
MARIA BETHÂNIA LEAL DA FONSECA	701.034-6
MARIA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA	700.043-0
MARIA EDVIRGENS SATURNINO D. GOMES	700.531-8
MARIA HELENA DE CASTRO LIMA	133.695-9
MARIA IVONE PATRÍCIO DOS SANTOS	700.458-3
MARIA PÉRPETUA BRASILEIRO	057.240-3
MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA	700.893-7
MARLUCE NASCIMENTO MATTIAS	700.726-4
NADJANE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	079.426-7
OTÍLIO CIRALDO NETO	700.114-2
PEDRO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO	700.566-1
JULHO: 01 a 30.07.2009	
POLLYANNA NERY LUCENA	700.775-2
REGIANE DONALVES DE CARVALHO FORMIGA	127.254-3
RICARDO AUGUSTO PIRES DO AMARAL	701.334-5
SEVERINO DA SILVA SANTOS	700.947-0
SILVANA MAIA PEIXOTO	701.389-2
SÓLIA MARI PEREIRA ROSADO	701.418-0
SUZANA MARIA DE QUEIROZ BENTO	701.307-8
TARCÍSIO DA SILVA VRIATO	701.390-6
TERCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR	701.152-1
VERA LÚCIA SOARES MAIA	701.253-5
VIRGINIA NAVARRO FERNANDES GONÇALVES	701.311-6
VLAMIR MOIRA LOPES BRASIL	701.359-1
WAGNO ALMEIDA LIRA	701.045-1
WILKENS LENO SILVA DE ANDRADE	701.302-7
AGOSTO: 03.08 a 01.09.2009	
ALEXANDRE WEBER	701.171-1
ANA MARIA DA SILVA	701.150-4
BRUNO LEONARDO DANTAS DE A. MEDEIROS	701.295-1
CELIANA CAVALCANTE LOPES LIRA	701.420-1
DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	701.257-8
DANILO FELIX AZEVEDO	701.319-1
DECELECIANO NUNES DE RESÊNDE NETO	701.298-5
FÁBIO GAMA SOUZA DA SILVA	700.925-7
FRANCISCO BARBOSA ROCHA	700.992-8
GERSÔNILDO BARBOSA DE SOUSA	700.852-8
GILMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO	700.471-1
JEAN CARLOS BELMONT DE ARAÚJO	701.251-8
LILIANE VIEGAS BRANDÃO GRISÉ	701.423-6
MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES	701.388-4
MARIA BETHÂNIA DE QUEIROZ RODRIGUES	700.433-7
MARIA BETHÂNIA GONÇALVES VILAR	700.345-5
MARIA DO DESTERRO NUNES FERREIRA	700.582-2
MARIA SOLANGE RIBEIRO DE ALMEIDA	134.803-5
MYRIAM AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	701.397-3
PEDRO DE ALCANTARA B. DOS SANTOS	700.485-1
RODOLFO MARCELL MELO RODRIGUES	701.361-2
ROSA NEREIDA DO NASCIMENTO SOARES ROCHA	701.340-0
SÓLIO JORGE PEREIRA DE SOUSA	701.183-1
VALDÉREZ GUERRA DE FARIAS FILHO	701.228-4
SETEMBRO: 01 a 30.09.2009	
ADELTON DE ALMEIDA PINHEIRO	700.715-9
ANA MARIA CAVALCANTI LOPES	701.195-4
ARLENE PASSOS DA SILVA MACIEL	701.327-2
CICERA LEITE GOMES BARBOSA	700.628-8
ELOISE ELANE GOMES DE MENEZES	701.065-6
FAGNER ZELO DE ALMEIDA PATRÍCIO	701.434-1
FERNANDO ESPINOLA MALAQUETA	701.318-3
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO	700.192-0
GILBERTO ARAÚJO DA SILVA	700.995-0
JACQUELINE GOMES GUIMARÃES	700.315-3
KARLA GABRIELA SOUZA LEITE	701.259-4
KEILA DE ASSIS LIMA	701.355-8
KLYVER FARIAS DA COSTA	701.353-1
LEANDRO SOUTO MAIOR M. DE ALBUQUERQUE	701.348-5
LUCIANO ALVES DA NÓBREGA	701.435-0
MARIA BEZERRA DA COSTA SANTOS	701.254-3
MARIA DO SOCORRO XAVIER GALDINO	701.396-5
SETEMBRO: 01 a 30.09.2009	
MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA	701.190-3
MARIA MADALENA DA SILVA	069.530-1
NILSE SOARES DA SILVA	701.437-6
NORALDO DE SOUTO FALCÃO	701.058-3
OZÉLIO ELÓIA DO NASCIMENTO	701.440-6
PATRICIA VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	125.374-3
PEDRO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR	701.317-5
PEDRO AMANCO BARBOSA	701.426-1
REGINALDO LADISLAU DA SILVA	701.425-2
ROGÉLIA PEREIRA DA SILVA	700.569-5
RONALDO IZIDRO DA SILVA	701.313-2
ROSANNE ARAÚJO DE AGUIAR	087.716-6
VALDO NEVES DA SILVA FILHO	094.918-3
WALMIR COSTA DO NASCIMENTO	700.955-1
OUTUBRO: 01 a 30.10.2009	
ADERSON HENRIQUE VIEIRA	700.095-1
ALBERTO SIQUEIRA C. FILHO	701.193-8
ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	701.445-7
ARLINDA MARIA PIMENTEL R. LEITE	700.003-1
CARLOS ANTONIO FIDELIS	094.591-9
CLEBER CARNEIRO DA SILVA	701.447-3
COSME CÍCERO DA SILVA	700.051-1
EDUARDO SANTANA FERREIRA	701.449-0
EDUARDO ALVES DE VASCONCELOS	701.329-9
ERINETE LOPES BARBOSA DE ALMEIDA	701.433-3
FERNANDO GOMES DA SILVA	134.552-4
GABRIELA DE ARRUDA NEIVA	701.051-6
IVONETH LEITE DE PAULO	095.649-0
JOÃO BARBOSA MUNIZ JÚNIOR	701.060-5
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO	701.385-0
KLÉBER SALES DE LIMA	700.336-6
LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	701.443-7
LUCIENE LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	700.268-8
MARCELO DE OLIVEIRA ALVES	700.951-8
MARCONES CARDOSO DA SILVA	700.009-5
PIO FLAMARION COUTINHO LEITE	700.172-0
THIAGO MARQUES VIEIRA	701.398-1
VALÉRIO MACEDO DUARTE	701.061-3
NOVEMBRO: 03.11 a 02.12.2009	
ÂNGELA MARIA FERNANDES LEAL	701.439-2
ANTÔNIO ALVES CORDERO	090.831-2
BRUNO DANTAS BORBA CAVALCANTI	701.448-1
CÁRMEM SELMA DOS SANTOS DURIER	700.383-8
CRISPIM JOSÉ DE MELO NETO	701.211-0
DEUVANY DUARTE PEREIRA	700.349-8
EDILSON QUEIROGA DA SILVA	701.444-9
ÉRIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO	701.151-2
FÁBIO NÓBREGA DE ALBUQUERQUE	701.316-7
FERNANDO RICARDO BARBOSA LIMA	701.354-0
FRANCISCO RALDES ALENCAR ALMEIDA PEREIRA	701.421-0
JOÃO MARQUES PEREIRA NETO	700.035-9
JORGE NUNES DA SILVA	701.075-3
JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	700.734-5
JOSÉ HAVELANGE ISÍDIO	701.178-4
LUÍS PESSOA ALVES	700.090-1
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	700.953-4
MARCIA ANITA ANGELO LEITE RAMALHO MANGUEIRA	701.344-2
NOVEMBRO: 03.11 a 02.12.2009	
MÁRCIO GIL MOREIRA DE LIMA	701.387-6
NILZA BRAZ DINIZ	700.788-4
SEVERINO PEDRO FERREIRA	701.415-5
SIENNA FLORÁLIA SILVA	701.393-1
UBIRAJARA COUTINHO LUCENA	701.330-2
VANESSA VIEIRA PINHEIRO COUTINHO	701.024-9
DEZEMBRO: 01 a 30.12.2009	
ANA MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	700.115-1
ANA MARIA VIEIRA	700.764-7
ANA TEREZA NAVARRO SERRANO DE LIMA	700.818-0
CLEONIRIA MARTINS DE LIMA	700.133-9
DANIEL DE ATAÍDE MARTINS	701.461-9
DANILO DA NÓBREGA FARIAS	701.201-2
DIANA GAUDÊNCIO QUINTANS	701.452-0
EDSON DOS SANTOS CASTRO	701.204-7
ELISIO JOSÉ GOMES PESSOA	701.203-9
EMÍLIA DOS SANTOS SALES	126.864-3
FERRARIO FERREIRA DE SOUSA	701.451-1
FRANCISCO NUNES DOS ANJOS	075.001-8
FRANCISCO NUNES LOPES ISMAEL DA COSTA	075.001-8
GOYA PONTES DE MIRANDA	701.466-0
HEITOR ESTRELA GADIELLA	701.465-1
JOSAFÁ TAVARES DE MELO	701.208-8

JOSÉ AILTON COSTA DA SILVA	701.371-0
JULIANO FERREIRA RODRIGUES	701.460-1
LAIZE ALCANTARA PONTES DE LEMOS	700.126-6
LEILA COUTINHO VILHENA	701.452-6
LILIAN MACHADO RAMUNDO DE LIMA	700.985-2
LÚCIA DE SALES SILVA	079.601-8
MÁRCIA SANDRA CAIANA DE FARIAS	701.458-9
MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUSA	701.450-3
MARIA GORETE GALDINO	700.901-1
MARIBERTO QUIRICO SUKEYOSI	701.275-6
MONIQUE PATRICIA SUKEYOSI	701.454-6
REGINALDO DA SILVA	701.178-8
ROSNALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	701.207-1
SABRINA SALES LINS DE ALBUQUERQUE	701.463-5
SÉRGIO HENRIQUE AMARAL GOUVEIA MONIZ	701.200-4
SHELLLA DORNIEY AQUINO DE FREITAS	701.459-7
SHIRLEY ANDRÉ MENEZES DE ASSIS	701.205-3
SHIRLEY ELZIANE DINIZ ABRUJE	701.312-4
SILVIO GUEDES DOS SANTOS	701.006-1
SUELLEN DE SOUZA OLIVEIRA	701.464-3
THAGO JOSÉ CLEMINTINO DE OLIVEIRA	701.453-8
VANDEGILSON DOS SANTOS SOUZA	700.952-6
VANINA AUGUSTO MEIRA BARSI	701.455-4
VERIDIANO ROSTA	701.438-4
VINÍCIUS CAMALHO PACHECO	701.457-1
VIVIANNE DE QUEIROZ LEAL	701.462-7
WELLINGTON DOS SANTOS SALES	700.000-6

Cumpra-se Publique-se
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.785/2008. João Pessoa, 18 de dezembro de 2008. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** suspender, no dia 18/12/08, as férias individuais do Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, 3º Promotor de Justiça Substituto da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções como Promotor Distrital do Geisel da mesma Comarca, referentes ao 1º período de 2008.
CUMPRASE-SE - PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.786/2008. João Pessoa, 18 de dezembro de 2008. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO, 3º Promotor de Justiça Substituto da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções como Promotor Distrital do Geisel da mesma Comarca, para auxiliar o Promotor do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no dia 18/12/08.
CUMPRASE-SE - PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.789/2008. João Pessoa, 19 de dezembro de 2008. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** dispensar, a partir de 09/01/09, o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, Símbolo MP-4, do cargo de exercer as funções de SubProcurador-Geral de Justiça.
CUMPRASE-SE - PUBLIQUE-SE
JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.790/2008. João Pessoa, 19 de dezembro de 2008. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), *c/c* o disposto no art. 26 da Lei supra mencionada e, ainda, o contido na Resolução C.P.J nº 07/08, publicada no D.J de 20/12/08, **RESOLVE** nomear o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, Símbolo MP

tes Embargos; do parecer técnico acostado às fls. 144/145; da certidão de trânsito de fl. 251 e deste despacho, desapensando-se. Expeça-se, naqueles, o requisitório de pagamento - Precatório. Intime-se a parte embargada para se pronunciar sobre a execução dos honorários sucumbenciais arbitrados no julgado, no prazo de 15(quinze) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se os presentes com baixa na distribuição, facultando-se o seu desarquivamento antes de consumado o prazo prescricional.P.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

12 - 2008.82.00.007951-8 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ) x ANNE ELIZABETH LEAL DE BARROS E OUTROS x SINTESPB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA (Adv. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, PAULO GUEDES PEREIRA). Recebo os embargos. Suspendo a execução. À impugnação. P.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

13 - 97.0010831-7 CICERO CARNEIRO (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). ... Intime-se o autor para promover a execução da verba honorária, querendo.

14 - 98.0006886-4 FRANCISCO FRANCA DE SOUSA (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, ADEILTON HILARIO, ADEILTON HILARIO JUNIOR, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x UNIAO (ASSISTENTE) (Adv. SEM PROCURADOR) x FRANCISCO FRANCA DE SOUSA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. ...Intime-se a parte autora para juntar aos autos cópia integral da CTPS do autor. (P).

229 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

15 - 2007.82.00.003710-6 ANTONIA MARIA DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS, ERLANY DANTAS DOS SANTOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). Defiro o pedido de subestabelecimento requerido às fls. 66. À Secretária para as correções cartorárias devidas.... Sendo assim, intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o adimplimento da obrigação constante da decisão exequênda, conforme valores supracitados. Comprovado o pagamento, dê-se vista a parte autora para que se manifeste sobre a satisfação da obrigação. Havendo discordância, esta deverá vir acompanhada dos respectivos cálculos. Prazo de 05 (cinco) dias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

16 - 97.0000606-9 GEVIENO FLORENTINO DOS SANTOS (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA, SAORSHIAM LUCENA ARAUJO, NORTON GUIMARÃES GUERRA, GEORGEVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). ...Diante do exposto, julgo procedente a impugnação, extinguindo a execução de pagar promovida pelo patrono do autor. Decorrendo o prazo sem manifestação, intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover a liquidação dos honorários advocatícios. Nada sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultado o desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. I.

17 - 2001.82.00.006646-3 CARMEN LUCIA SILVA REZENDE (Adv. ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA, ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA, CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO) x CAIXA SEGURADORA S/A (Adv. FABIANA CARRA DE AZAMBUJA, FLAVIO DE QUEIROZ B CAVALCANTI, LUCIANA DA FONTE BARBOSA, MANUELA MOTTA MOURA, EDUARDO DE FARIA LOYO, ERICA COSTA CARVALHO RODRIGUES). Recebo a apelação interpostas pela Caixa Econômica Federal - CEF (fls. 468/472), em seus efeitos devolutivos e suspensivos, exceto no tocante ao deferimento da tutela antecipatória, sendo que neste aspecto a apelação será recebida no efeito devolutivo.Intime-se a parte autora para contra-arrazoá-la, querendo, no prazo legal. Escoado o referido prazo, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. P.

18 - 2007.82.00.000626-2 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA (Adv. ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL, ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, ISAAC MARQUES CATÃO, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR). Recebo as apelações interpostas pelas partes (fls. 294/299 e 300/309), em seus efeitos devolutivos e suspensivos, exceto no tocante ao deferimento da tutela antecipatória, sendo que neste aspecto a apelação será recebida no efeito devolutivo. Intimem-se para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Escoado o referido prazo, apresentadas ou não as contra-razões, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região. P.

19 - 2007.82.00.008039-5 EDVANDA DE OLIVEIRA NEIVA, REPR. POR MARIA TEREZA NEIVA DE MESQUITA e OUTRO (Adv. FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, CLEANTO GOMES PEREIRA) x GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. (Adv. DANIEL ARRUDA DE FARIAS, URBANO VITALINO DE MELO NETO, AMANDA VIEIRA CARVALHO) x HOSPITAL MEMORIAL SÃO FRANCISCO - INSTITUTO KUMAMOTO DE PESQUISAS MÉDICAS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (Adv. PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO) x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT (Adv. PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA, MARIA JOSE DA SILVA, RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA) x UNIAO (MINISTERIO DAS COMUNICACOES) (Adv. ERIVAN DE LIMA) x CLUBE ALIANÇA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS LTDA (Adv.

ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI). Convento o julgamento em diligência. Ante o noticiado no documento à fl. 53, comprovado pela cópia da certidão de óbito, aguarde-se pedido de habilitação dos herdeiros e sucessores da autora EDVANDA DE OLIVEIRA NEIVA (art. 1.055 e seguintes do CPC).Suspendo o processo por 30 (trinta) dias. Publique-se.

20 - 2008.82.00.008879-9 ANTONIO INACIO PIMENTEL RODRIGUES DE LEMOS E OUTROS (Adv. RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA, VALBERTO ALVES DE A FILHO, VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, AMANDA LUNA TORRES) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ... ISSO POSTO, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intimem-se os autores. Cite-se e intime-se a União.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

21 - 2004.82.00.000074-0 CIPATEX DO NORDESTE S/A (Adv. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCIO LUIZ SONEGO, MAURO CELSO DA SILVA, VANDERLEI LUIS CASETO MARCON, DAVI GARCIA DA SILVA) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. SEM PROCURADOR). ...Ante o exposto, dê-se vista dos autos as partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias. No silêncio das partes, dê-se baixa e arquive-se.

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

22 - 2007.82.00.010489-2 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ) x LOURIVAL DE SOUZA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, JOSE MARTINS DA SILVA). ... vista as partes.

Total Intimação : 22
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
ADAIL BYRON PIMENTEL-1
ADEILTON HILARIO-14
ADEILTON HILARIO JUNIOR-14
ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR-21
AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-3,4,5,6
ALEXANDRE RAMALHO PESSOA-2
ALLISSON CARLOS VITALINO-8
AMANDA LUNA TORRES-20
AMANDA VIEIRA CARVALHO-19
ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL-18
ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS-17
ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI-19
ANTONIO INACIO RODRIGUES DE LEMOS-2
ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA-17
ARNAUD MAIA DOS SANTOS JUNIOR-18
AUGUSTA PRUTCHANSKY M GOMES-8
BRUNO NOVAES DE BEZERRA CAVALCANTI-8
BRUNO WURBBAUER JUNIOR-8
CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS-8
CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO-8
CLAUDIA DALLE FERREIRA DA COSTA-8
CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-17
CLEANTO GOMES PEREIRA-19
DANIEL ARRUDA DE FARIAS-19
DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO-20
DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO-8
DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-11
DAVI GARCIA DA SILVA-21
EDUARDO DE FARIA LOYO-8,17
EDUARDO LUIS BRAZ DE MORAIS-15
ERICA COSTA CARVALHO RODRIGUES-17
ERILANY DANTAS DOS SANTOS-15
ERIVAN DE LIMA-19
FABIANA CARRA DE AZAMBUJA-17
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-8,13,14
FELIPE RANGEL DE ALMEIDA-19
FERNANDA GUEDES G DE AZEVEDO-8
FLAVIO DE QUEIROZ B CAVALCANTI-8,17
FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA-7
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-14,15
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-10,14
FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO-18
GEOGERVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA-14
GEORGEVANA WALESKA LUCENA ARAUJO GUERRA-16
GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA-14,16
GERSON MOUSINHO DE BRITO-2
GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL-7
HEITOR CABRAL DA SILVA-13
HUMBERTO TROCOLI NETO-15
ISAAC MARQUES CATÃO-18
IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO-12
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-8,13,14
JANIERE DA BOA VIAGEM VERAS-8
JOSE ARAUJO DE LIMA-14,16
JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR-18
JOSE MARCOS DA SILVEIRA FARIAS-11
JOSE MARIO PORTO JUNIOR-3,4,5,6
JOSE MARTINS DA SILVA-22
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-13,16
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-22
JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-15
LAVOISIER NUNES DE CASTRO-9
LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-8,18
LEONARDO DE FARIAS NOBREGA-20
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-8
LUCIANA DA FONTE BARBOSA-17
LUCIANA GURGEL DE AMORIM-9
MANUELA MOTTA MOURA-8,17
MARCIO LUIZ SONEGO-21
MARCIO PIQUET DA CRUZ-22
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-15
MARIA ESTELA CUNHA DE CASTRO-9
MARIA JOSE DA SILVA-19
MARIANA DE BARROS CORREIA-8
MAURO CELSO DA SILVA-21
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-15
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES-21
NORTON GUIMARÃES GUERRA-14,16
PATRÍCIA LEITE BUCKER-7
PAULO CÉSAR BEZERRA DE LIMA-19
PAULO GUEDES PEREIRA-3,4,5,6,12
PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-19
RAFAEL ALMEIDA DE HOLANDA-19
RINALDO MOUZALAS DE S E SILVA-20
ROSEANA VIDAL MOREIRA-10
SAORSHIAM LUCENA ARAUJO-14,16
SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-12
TACYANNA FLÁVIA CUNHA DE CASTRO AZEVEDO-9
TANIA VAINSCNER-8
TERCIUS GONDIM MAIA-3,4,5,6
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-18
URBANO VITALINO DE MELO NETO-19
VALBERTO ALVES DE A FILHO-20
VANDERLEI LUIS CASETO MARCON-21
VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS-13
VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-2
VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR-20
WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-17

WERTON MAGALHAES COSTA-1
YURI FIGUEIREDO THE-8

Setor de Publicação
RITA DE CASSIA M FERREIRA
Diretor(a) da Secretaria
3ª. VARA FEDERAL

3ª VARA FEDERAL
DRA. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
Juíza Federal
Nº Boletim 2008. 0178

Expediente do dia 16/12/2008 13:11

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

1 - 2007.82.00.008280-0 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. RODOLFO ALVES SILVA) x DIONE RAMALHO DA FONSECA E OUTROS (Adv. ADAIL BYRON PIMENTEL, ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES, ACHILLES GARIBALDI). Indefiro o pedido de diligências efetuado pela defesa do senhor Francisco Marques da Fonseca, visto que as informações solicitadas na petição à fl. 362 podem ser apresentadas pelo próprio acusado. Sendo assim, em obediência ao princípio da ampla defesa, defiro o prazo de 10 (dez) dias para o acusado apresentar a documentação que entender pertinente. Intime-se.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2 - 97.0006467-0 MARIA CELSA PESSOA DA CUNHA MONTENEGRO E OUTROS (Adv. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, YURI PAULLINO DE MIRANDA, FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA, ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO) x MARIA CELSA PESSOA DA CUNHA MONTENEGRO E OUTROS x ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETFPB (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ) x ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ETFPB. ...Diante do exposto, declaro satisfeita a obrigação de fazer, em relação aos exequêntes CARLOS ALBERTO GONÇALVES CAMPOS E PAULEMIR GONÇALVES CAMPOS. Analisando os autos, observo que não houve pronunciamento da executada, no que diz respeito ao autor, Sebastião Josival de Souza. Dessa forma, intime-se a promovida para que comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, o cumprimento da obrigação de fazer, em relação ao referido exequente.

3 - 2004.82.00.007631-7 JOSE VICENTE PEREIRA SILVA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 2. ... dê-se vista dos autos ao impetrante pelo prazo de 05 (cinco) dias. 3. Publique-se.

240 - AÇÃO PENAL

4 - 2003.82.00.007353-1 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA) x ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES E OUTRO (Adv. JOELSON ALBINO DE BULHOES). **Designo o dia 10 / 02 / 2009, às 14:00 horas para realização de audiência una de instrução e julgamento.** Por outro lado, concedo o prazo solicitado (fl. 277) pela defesa do acusado Antônio Eduardo Albino de Moraes para vista dos autos em cartório. Intimações necessárias.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

5 - 2005.82.00.014296-3 JOSEFA MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS (Adv. VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, LUIZ CESAR G. MACEDO, LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO) x DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (Adv. CARMEM WALERIA DIAS DE MEDEIROS FERNANDES). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 19, abro vista à parte autora sobre a certidão negativa do oficial de justiça à fl. 101/verso, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

6 - 2007.82.00.007585-5 MANFREDO BORGES SAEGER E OUTROS (Adv. DANIEL GALVÃO FORTE) x UNIÃO (Adv. LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO). ...dê-se vista aos promoventes. I.

7 -2007.82.00.008508-3 SINDSPREV - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS EM SAUDE E PREVIDENCIA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA) x UNIAO (MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO-DRT) (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 1, intime-se o Sindicato-autor para apresentar os documentos necessários à instrução da inicial.

8 - 2008.82.00.004262-3 MARIA LUIZA FREITAS BEZERRA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE, FELIPE SARMENTO CORDEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES). Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de incidência de juros progressivos, para, nos termos do art. 269, I, CPC, extinguir o processo com resolução do mérito. Sem honorários advocatícios, face o contido no art. 29-C da Lei 8.03/90, introduzido pela MP 2.164-40 (DOU de 27.07.2001), atualmente, MP 2.164-41, de 24.08.2001 (DOU de 27.08.2001) Sem custas, em virtude do deferimento da gratuidade judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquive-se.

9 - 2008.82.00.005616-6 PREVENÇÃO SERVIÇOS ESPECIAS LTDA. (Adv. DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS, GEILSON SALOMAO LEITE, EDUARDO MONTEIRO DANTAS, ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO, FABIO ANDRADE MEDEIROS, RODRIGO PINTO, GERMANA AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ, DIOGO DE MENDONÇA FURTADO, LUCIANA SOUZA DE MENDONÇA FURTADO, FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA, CARLOS EMILIO FARIAS DA FRANCA) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO NA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). Pelo exposto, indefiro

o pedido de antecipação de tutela. Contra a autarquia ré, a ausência de contestação não produz os efeitos da revelia. Dê-se vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar (art. 332 do CPC). Intimem-se.

10 - 2008.82.00.006572-6 JOSUE JANIO PINTO DA SILVA (Adv. GEORGE VENTURA MORAIS, JOAO BRITO DE GOIS FILHO, JOSÉ ALVES CAMPOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

11 - 2008.82.00.008203-7 NOEMIA LEITAO MADUREIRA (Adv. EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ... Por versar esta ação acerca de matéria predominantemente fática em relação a qual este Juízo necessita de mais esclarecimentos, mesmo para emissão de um juízo de cognição ainda sumário, postergo a apreciação do pedido de liminar antecipatória para momento posterior à apresentação da contestação, no uso do poder geral de cautela. Intime-se. Citem-se.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

12 - 2002.82.00.008631-4 IRAJARIA BRASIL DE OLIVEIRA (Adv. EDVAN CARNEIRO DA SILVA, JOSE RAMOS DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ). 3. ... Intime-se a impetrante, por publicação, para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o julgado. 4. No silêncio, dê-se baixa e arquive-se....

13 - 2008.82.00.006509-0 GEILSA ALVES DOS SANTOS (Adv. EVERALDO MORAIS SILVA, SHEYLLA HELENUYHTH OLIVEIRA SILVA) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). Isso posto, DENEGO A SEGURANÇA. Sem condenação em honorários (Súmula 512, do STF, e 105, do STJ). Custas na forma da lei. Decorrido o prazo legal sem recurso voluntário, certifique-se, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

112 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

14 - 2008.82.00.007486-7 UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR) x FRANCISCO MARCILIO FERNANDES (Adv. JOSE MARCILIO BATISTA, DEBORAH PRISCILLA FREIRES DO AMARAL). ... Dê-se vista ao impugnado. P.

60 - CARTA PRECATORIA

15 - 2008.82.00.006280-4 DJALMA MEDEIROS DOS REIS E OUTRO (Adv. RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO, BALTAZAR TAVARES SOBRINHO, TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS) x CONSTRUTORA KARANE LTDA E OUTRO (Adv. CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, ASSISTIDO P/ S./ODJALMA DE LUNA FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, AGNES PAULI PONTES DE AQUINO). Designo o dia 04/02/2009, às 15:30 horas, para realização da audiência de coleta do depoimento pessoal do Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, representante legal da Construtora Karane, indicada como ré nos autos da Ação Ordinária nº 2005.1141-0, em tramitação na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará. Proceda a Secretária a intimação pessoal do depoente, bem assim a inclusão dos nomes dos advogados constantes nas procurações às fls. 17 e 43, nos assentamentos cartorários da presente ação, para fins de intimação mediante publicação em Diário Oficial. Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante. Cumpra-se. FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL CRISTIANE MENDONÇA LAGE

31 - AÇÃO PENAL PÚBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

16 - 2007.82.00.007002-0 MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL (Adv. EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR) x ROBERTA CAVALCANTI PESSOA (Adv. SULAMITA ESCARIÃO NOBREGA DE MEDEIROS BATISTA, HELENA MEDEIROS LUCENA). 2). Vista à acusada para requerer diligências (P).
73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

17 - 2008.82.00.007043-6 EDUARDO CESAR DE LACERDA (Adv. ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO) x AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE (Adv. AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE). Recebo os Embargos. Suspendo a Execução. À impugnação. P.

18 - 2008.82.00.008301-7 FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA) x CICERO DA SILVA E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO). Recebo os embargos. Suspendo a execução. Diante da concordância dos embargados (fl. 82), registrem-se os autos para sentença, voltando-me conclusos.

19 - 2008.82.00.008925-1 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS) x MARIA VILANY ALVARENGA DINIZ (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS). Recebo os embargos. Suspendo a execução. À impugnação. P.

97 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

20 - 96.0000096-4 CIANE FELICIANO DE OLIVEIRA MENDONCA X CIANE FELICIANO DE OLIVEIRA MENDONCA E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE, SEVERINO ALVES DE ANDRADE) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, RICARDO POLLASTRINI, JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA). ... vista a parte sobre o depósito efetuado.

21 - 97.0002628-0 REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO (Adv. REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO) x PAULO PEREIRA DE LIRA E OUTROS (Adv. HELOISA HELENA GOMES) x UNIAO (MINISTERIO DAS COMUNICACOES) (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO). Do exposto, face integral cumprimento da obrigação, declaro,

por sentença, extinta a presente execução e o faço com arribo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.

22 - 98.0000120-4 ANALICE DA SILVA CASTRO E OUTROS (Adv. MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, PERIVALDO ROCHA LOPES, EDIGLEY DE BRITO BASTOS) x UNIAO (JUSTICA FEDERAL/PB) (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). ...Isso posto, reconheço a insubsistência da obrigação de fazer. Promovam os exequentes, no prazo de 15 dias, a execução da obrigação de pagar, observando-se a compensação mencionada nesta decisão. Intimem-se

23 - 2000.82.00.000726-0 MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS (Adv. FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO, ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO PIQUET DA CRUZ). Do exposto, face integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução e o faço com arribo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.

24 - 2000.82.00.009124-6 FRANCISCO VIEIRA DE ALMEIDA E OUTROS (Adv. ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA, MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS) x UNIAO (RECEITA FEDERAL) (Adv. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO). Declaro insubsistente a obrigação de fazer no tocante ao autor Lácio Túlio Dias Pontes, o qual está aposentado desde 1983, de modo que não verteu contribuições para o regime de previdência complementar no período da vigência da Lei nº. 7.713/88. Desta feita, doravante, o imposto de renda devido pelos autores deverá ser reduzido nos percentuais acima discriminados, fato este que deve ser comunicado ao órgão legalmente responsável pela retenção tributária - CAPEF. Isso posto, oficie-se à "Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste - CAPEF" para que: 1º) de agora em diante, uma vez apurado o imposto de renda devido pelos autores, reduza tal valor em: a) 17,45% - Francisco Vieira de Almeida; b) 17,07% - Genival Martins Barbosa Lima c) 24,34% - José Wilson de Queiroga Gomes; d) 22,61% - Rubismar Albuquerque Farias 2º) Após, credite tal diferença em favor dos próprios autores, a título de complementação de aposentadoria. 3º) Outrossim, deverá a CEPEF comunicar este Juízo a partir de qual mês passará a observar a presente determinação. Depois do acatamento da obrigação de fazer, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a obrigação de pagar.

25 - 2003.82.00.003926-2 FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO E OUTROS (Adv. GERSON MOUSINHO DE BRITO, VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO, YARA GADELHA BELO DE BRITO, ALEXANDRE RAMALHO PESSOA) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. SIMONNE JOVANKA NERY VAZ). Do exposto, face integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução e o faço com arribo no art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

26 - 2003.82.00.010392-4 ANTONIO NAMY FILHO (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, ABENAGO PESSOA LIMA) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB. Ante o exposto, considerando o integral cumprimento da obrigação, declaro, por sentença, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

27 - 2007.82.00.003717-9 ANTONIO CASTRO DOS SANTOS (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR). ...Em face do exposto, declaro extinta a execução nos moldes do art. 794, I, do CPC. Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca, conforme disposto no julgado, 25/31. Expeça-se alvará de levantamento em favor da parte autora. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

28 - 2007.82.00.003960-7 ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA (Adv. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, HUMBERTO TROCOLI NETO, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL). ...Em face do exposto, declaro extinta a execução nos moldes do art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, expeça-se Alvará de Levantamento em nome do autor e seu patrono. Após, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

29 - 97.0007930-9 JOAO BATISTA DE SOUZA BRANDAO E OUTROS (Adv. MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES) x FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. RENILDA LUNA E SILVA). ISSO POSTO, indefiro a petição de fls. 944/947 e declaro satisfeita a obrigação de fazer. No que diz respeito aos autores Aída Maria Lins de Albuquerque Gomes e Marlene Macedo de Sousa, homologo as transações judiciais realizadas entre estes e a FUNASA e declaro o processo extinto com julgamento do mérito, nos ter-

mos do artigo 794, II, do CPC. Quanto aos demais promoventes, aguarde-se o pagamento da RPV.

30 - 2004.82.00.016291-0 MARIA DALVA DOS SANTOS (Adv. ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI, CLAUDIO MARQUES PICCOLI) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO). Tendo-se em vista que da petição de fls. 102/103 a autora não manifestou de forma inequívoca qual das modalidades de pagamento pretende receber seu crédito (compensação ou requisição de pagamento), deverá informar sua opção no prazo de 15 dias. Caso opte pela requisição de pagamento, deverá promover a execução do julgado, nos termos do art. 730 do CPC, apresentando planilhas de cálculos embasadas nos valores de IR retidos na fonte, dados estes que deverão ser obtidos pela autora diretamente com seu empregador. Intime-se. Aguarde-se, por 15 (quinze) dias. Silenciando-se a interessada, arquivem-se os autos com baixa, facultando-se o seu desarquivamento antes de consumado o prazo prescricional. P.

31 - 2005.82.00.007788-0 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ISSO POSTO, declaro extinto o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Condene a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ressaltando que, em virtude do deferimento da gratuidade judiciária, os efeitos desta imposição devem permanecer suspensos, enquanto perdurar o estado de hipossuficiência econômica. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

32 - 2006.82.00.003037-5 ANTONIO CARLOS DA SILVA (Adv. CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE, FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, JAI-ME MARTINS PEREIRA JUNIOR) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. SEM ADVOGADO). Ante o exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, para, reconhecer a ilegalidade do cancelamento do FCVS contratado pelo autor, condenar as rés a efetuar a quitação total do saldo devedor do financiamento referente ao imóvel situado na rua Bancário Antônio Severino da Silva, 167, Conjunto dos Bancários, nesta Capital, com recursos do referido fundo, levantando-se, por conseguinte, a respectiva hipoteca. Condene, ainda, as rés, a devolverem os valores pagos pelo autor após o término do financiamento (30.03.2005 - parcela de número 300), acrescidos de juros moratórios à base de 1% a.m, a partir da citação, e correção monetária desde quando devidas as parcelas, de acordo com o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, previsto na Resolução nº. 561/2007, do Conselho da Justiça Federal - C.J.F. Tendo em vista a sucumbência recíproca, as partes arcarão com o pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem suportados em 1/3 pelo pólo ativo e 2/3 pelo pólo passivo, compensando-se. Custas ex lege. P. R. I.

33 - 2007.82.00.011104-5 SIDNEY GONÇALVES PEREIRA (Adv. JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES) x UNIAO (ADVOCACIA GERAL DA UNIAO) (Adv. SEM PROCURADOR) x JOSE ANTONIO CANDIDO BORGES DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). Isso posto: 1 - concedo ao autor o benefício da assistência judiciária gratuita; 2 - e julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito da causa, a teor do disposto no art. 269, inc. I, do CPC. Em face da sucumbência total da parte autora condeno-a a pagar ao litisconsorte passivo José Antônio Cândido Borges da Silva honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do art. 20, §4.º, do CPC, devendo ser observado o disposto no art. 11, §2.º, e no art. 12 da Lei nº. 1.060/50, por ser ela beneficiária da justiça gratuita. Deixo de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios à União, haja vista que esta ré não interveio no processo representada por advogado. Sem condenação ao pagamento das custas processuais, conforme isenção prevista no art. 4.º, inc. II, da Lei nº. 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

34 - 2008.82.00.000189-0 DULCE IRENE DE HOLLANDA TAVARES E OUTROS (Adv. GERMANA CAMURÇA MORAES) x UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO) (Adv. ERIVAN DE LIMA). Isso posto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito da causa, a teor do disposto no art. 269, inc. I, do CPC. Tendo em vista a sucumbência total das autoras, condeno-as ao pagamento de honorários de advogado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada uma, nos termos do art. 20, §4.º, do CPC, devendo ser observado o disposto no art. 11, §2.º, e no art. 12 da Lei nº. 1.060/50, por serem elas beneficiárias da justiça gratuita. Sem condenação ao pagamento das custas processuais, conforme isenção prevista no art. 4.º, inc. II, da Lei nº. 9.289/96. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

35 - 2008.82.00.001752-5 FRANCISCO CAETANO ARAUJO (Adv. FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ, ROBERTO GOMES FERREIRA, JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE, PEDRO ELOI SOARES) x UNIÃO (Adv. SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

36 - 2008.82.00.005360-8 MANOEL PEREIRA DA SILVA (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS) x UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB (Adv. PROCURADORIA FEDERAL

NO ESTADO DA PARAIBA). Em obediência ao provimento nº 002, de 30 de novembro de 2000, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, artigo 3º, item 08, abro vista à parte autora para, querendo, impugnar a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

37 - 2008.82.00.005618-0 PERÍMETRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (Adv. RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, GEILSON SALOMAO LEITE, EDUARDO MONTEIRO DANTAS, ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO, FABIO ANDRADE MEDEIROS, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS, ALVARO DANTAS WANDERLEY, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO, GERMANA AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, VIRGINIUS JOSE LIANZA DE FRANCA, FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA, DIOGO DE MENDONÇA FURTADO, VANINA AUGUSTA MEIRA BARSI, LUCIANA SOUZA DE MENDONÇA FURTADO, CARLOS EMILIO FARIAS DA FRANCA) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO NA PARAIBA (Adv. SEM ADVOGADO). Isso posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 267, V, do Código de Processo Civil. Torno sem efeito as determinações contidas na decisão à fl. 18, partes finais. Sem condenação em honorários, haja vista que a ré não foi citada. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

38 - 2008.82.00.008196-3 JOSÉ FRANCISCO ALVES (Adv. MARILIA DO CARMO ROCHA, STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). ... Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se. Cite-se a União.

39 - 2008.82.00.008449-6 BERNADETE DE LOURDES LUCENA DE CARVALHO (Adv. JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Defiro os pedidos de prioridade processual e de justiça gratuita. Anote-se. Quanto ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela, indefiro-o, em face do contido no artigo 1º da Lei 9.494/97 (julgado constitucional pela ADC nº. 04) que proíbe a concessão dessa antecipação quanto importe em reclassificação ou equiparação de servidores públicos, concessão de aumento ou extensão de vantagens a tais servidores. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

40 - 2008.82.00.008694-8 DAMIAO PEREIRA (Adv. YANNE CHRISTINNE M. FIGUEIREDO, JOSE ZENILDO MARQUES NEVES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ...Diante disso, determino ao autor que emende a petição inicial, esclarecendo tudo que pretende, no prazo de dez dias, pena de indeferimento parcial. Cumpridas as determinações supra, venham-me, de imediato, conclusos.

126 - MANDADO DE SEGURANÇA

41 - 2008.82.00.006514-3 MARIA BERNADETE PEDROZA DE ANDRADE (Adv. VITORIA CABRAL RABAY, GUSTAVO CAMPELO RABAY) x GERENTE REGIONAL EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM ADVOGADO). ISSO POSTO, com base no art. 8º da Lei 1.533/51, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. Sem honorários (Súmula 512 do STF). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

42 - 2008.82.00.006757-7 ALZIRA EDJANE DA NÓBREGA XAVIER E OUTRO (Adv. PAULO EUDISON LIMA, HELIO TEODULO GOUVEIA) x PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 16ª REGIÃO - PARAÍBA (Adv. SEM ADVOGADO). ...Em cumprimento à determinação, as impetrantes devem adequar o pedido à causa de pedir demonstrada pelos documentos juntados aos autos, conforme mencionado no despacho de fl. 112 e neste ato ordinatório, ou trazer as intimações 34/03 e 48/03 contra as quais o pedido constante da exordial é formulado. No tocante à autoridade coatora, entendo que não há necessidade de FISCAL DO CRA/PB, responsável pelas autuações das requerentes, integrar o pólo passivo da impetração, vez que o PRESIDENTE do referido Conselho, como autoridade máxima do órgão neste Estado, tem poderes para corrigir o ato ora impugnado. Em sendo assim, defiro parcialmente a emenda à inicial de fls. 115/116, admitindo no pólo passivo da impetração o PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO CRA DA 16ª REGIÃO - PARAÍBA, ao invés do Conselho Regional de Administração - 16ª Região. Defiro a gratuidade judiciária. I. Correções cartorárias.

Total Intimação de 42
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES)
CONSTANTES NESTA PAUTA:
ABENAGO PESSOA LIMA-26
ACHILLES GARIBALDI-1
ADAIL BYRON PIMENTEL-1
AGNOS PAULI PONTES DE AQUINO-15
AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-17
ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE-2
ALEXANDRE RAMALHO PESSOA-25
ALEXANDRE SOUZA DE MENDONÇA FURTADO-9,37
ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-7
ALVARO DANTAS WANDERLEY-37
ANSELMO GUEDES DE CASTILHO-2
ANTONIO DE PADUA M. DE OLIVEIRA-19,24
ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA-15
BALTAZAR TAVARES SOBRINHO-15
BENEDITO HONORIO DA SILVA-22
BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO-24,30
CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-5
CARLOS EMILIO FARIAS DA FRANCA-9,37
CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, ASSISTIDO P/ S/
ODJALMA DE LUNA FREIRE-15
CARMEM WALERIA DIAS DE MEDEIROS FERNANDES-5
CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-33

CLAUDIO MARQUES PICCOLI-30
CLEIDE MARIA RAMALHO DE FARIAS-32
DANIEL GALVÃO FORTE-6
DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS-9,37
DEBORAH PRISCILLA FREIRES DO AMARAL-14
DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR-9,37
DIOGO DE MENDONÇA FURTADO-9,37
EDIGLEY DE BRITO BASTOS-22
EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR-16
EDUARDO MONTEIRO DANTAS-9,37
EDVAN CARNEIRO DA SILVA-8,12
EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-11
EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-26,36
ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS-27,28
ERIVAN DE LIMA-34
EVERALDO MORAIS SILVA-13
FABIANO BARCIA DE ANDRADE-20
FABIO ANDRADE MEDEIROS-9,37
FABIO ROMERO DE SOUZA RANGEL-20,28,31,32
FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA-9,37
FELIPE SARMENTO CORDEIRO-8
FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO-23
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO-2
FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS PEREIRA-2
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-20,27,28
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-10,31
FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ-35
GEILSON SALOMAO LEITE-9,37
GEORGE VENTURA MORAIS-10
GERMANA AZEVEDO TOSCANO DE BRITO-9,37
GERMANA CAMURÇA MORAES-34
GERSON MOUSINHO DE BRITO-18,25
GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA-8
GUILHERME FONTES DE MEDEIROS-36
GUSTAVO CAMPELO RABAY-41
GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-21
GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES-33
HELENA MEDEIROS LUCENA-16
HELIO TEODULO GOUVEIA-42
HELOISA HELENA GOMES-21
HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-5
HUMBERTO TROCOLI NETO-27,28
ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-2
JAIME CESAR DE ARAUJO DANTAS-19
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-20,32
JOAO BRITO DE GOIS FILHO-10
JOAO VAZ DE AGUIAR NETO-37
JOELSON ALBINO DE BULHOES-4
JOSÉ ALVES CAMPOS-10
JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-2
JOSE HAILTON DE OLIVEIRA LISBOA-18,20
JOSE MARCILIO BATISTA-14
JOSE RAMOS DA SILVA-3,7,8,12,39
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-20
JOSE ZENILDO MARQUES NEVES-40
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE-35
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-33
JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA-27,28
LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-27,32
LEOPOLDO MARQUES DASSUNCAO-5
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-20,27
LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO-6
LUCIANA SOUZA DE MENDONÇA FURTADO-9,37
LUIZ CESAR G. MACEDO-5
MARCIO PIQUET DA CRUZ-12,23
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-27,28
MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-19,24
MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO-15
MARILIA DO CARMO ROCHA-38
MARIO FORMIGA MACIEL FILHO-22
MONICA CALDAS ANDRADE DE MIRANDA HENRIQUES-29
NARRIMAN XAVIER DA COSTA-27,28
ORLANDO SEBASTIAO DE LIMA-23
PAULO EUDISON LIMA-42
PEDRO ELOI SOARES-35
PERIVALDO ROCHA LOPES-22
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA-36
RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO-15
REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO-21
RENILDA LUNA E SILVA-29
RICARDO POLLASTRINI-20
RIVANA CAVALCANTE VIANA-33
ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO-17
ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES-1
ROBERTO GOMES FERREIRA-35
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA-4
RODOLFO ALVES SILVA-1
RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO-9,37
RODRIGO PINTO-9
ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI-30
SALESIA DE MEDEIROS WANDERLEY-35
SEVERINO ALVES DE ANDRADE-20
SHEYLIA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA-13
SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-2,25
STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO-38
SULAMITA ESCARIÃO NÓBREGA DE MEDEIROS BATISTA-16
TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS-15
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-8,28,31,32
VALTER DE MELO-5,31
VANINA AUGUSTA MEIRA BARSI-9,37
VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-18,25
VIRGINIUS JOSE LIANZA DE FRANCA-37
VITORIA CABRAL RABAY-41
WATTEAU FERREIRA RODRIGUES-12
YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE-8,39
YANNE CHRISTINNE M. FIGUEIREDO-40
YARA GADELHA BELO DE BRITO-18,25
YURI PAULINO DE MIRANDA-2
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-3,7,8,12,39
Setor de Publicação
RITA DE CÁSSIA M FERREIRA
Diretor(a) da Secretaria
3ª. VARA FEDERAL

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariodajustica@aurio.pb.gov.br 3218.6518

